Boletim de Servi o Eletronico em 19/12/2022

TIMBRE

EDITAL N°311, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTIVA

IFPR - CAMPUS LONDRINA

CHAMADA POR DEMANDA ESPONTÂNEA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 02, página 26, torna público a abertura de inscrições por demanda, para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Ortodontia Preventiva e Interceptiva.

1. DA CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA

- 1.1 Estão disponíveis 03 vagas.
- 1.2 As 03 vagas de ampla concorrência serão abertas para matrícula por demanda espontânea no Curso FIC Libras Intermediário, por ordem de procura, a serem realizadas **no período de 19 à 20,** na <u>Página do curso</u>, sendo:
- 1.5 A matrícula será deferida mediante a entrega e análise de toda a documentação exigida no <u>Edital de</u> abertura.
- 1.6 Os candidatos que tiverem a sua matrícula indeferida, poderão apresentar recurso de acordo com as datas no cronograma deste edital.
- 1.7 Os candidatos que tiverem seu recurso indeferido serão desclassificados deste processo seletivo.
- 1.8 Cabe aos interessados acompanhar as publicações na na Página do curso.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará esta chamada complementar, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.
- 2.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao

1 of 2 19/12/2022 18:36

candidato seu acompanhamento na Página do curso.

- 2.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).
- 2.4 Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.
- 2.5 O IFPR poderá realizar novas chamadas complementares a fim de preencher as vagas do curso, não ultrapassando 15% do período letivo.
- 2.6 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.
- 2.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Direção-Geral do Campus Londrina.

Londrina, 16 de dezembro de 2022.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a), em 19/12/2022, às logotipo 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2104614** e o código CRC **358AD922**.

Referência: Processo nº 23411.007365/2019-47

SEI nº 2104614

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil

2 of 2 19/12/2022 18:36